ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 14 DE JUNHO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LEOPOLDO CASTRO BARBOSA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LEOPOLDO CASTRO BARBOSA, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de junho de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

PUBLICADO EM: 15 / 6 / 1976

Taboada

- visto -